

ID: DB7073E548784


**PREFEITURA DE
OEIRAS**
 Mais trabalho, novas conquistas
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 -PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS-PI.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08.07.2022

HORÁRIO: 14:00h (horário de Brasília).

DATA DA RODADA DE LANCES: 08.07.2022

HORÁRIO: 14:15h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites:

 Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br)

INFORMAÇÕES: Praça das Vitórias, nº 37, bairro centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000

INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 98805-1187 e-mail:

cpl.pmeoiras@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 24 de junho de 2022

 Theresa Albano Duarte Franco Pereira
 Pregoeira

 Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 35B5884145254


**PREFEITURA DE
OEIRAS**
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 051/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO PARA CARGO
EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear MARIA GABRIELLE HOLANDA DE CARVALHO, CPF 063.090.433-23, para exercer o cargo em Comissão de SECRETARIO(A)-I, na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 10/06/2022.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 24 de junho de 2022.


JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

 Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: D70D4D9A4DF34


CURRAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL**

CURRAIS-PI -2022.

 Rua Padre Manoel Paranhos, S/N – Centro
 CEP: 64.905-000 – Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

CURRAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL
**INTRODUÇÃO**

A educação ambiental tem como princípio básico a vinculação sobre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais.

(Lei 9795/99; 4º inciso IV)

A educação ambiental é um processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial a sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade que se baseia nos 3R's que significa Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

O Plano de Desenvolvimento Sustentável conhecido como PDS da cidade de Currais-PI, vem sendo desenvolvido através de planejamento e de gestão, que se comprometem com importantes temas que vem sendo discutidos e assumidos desde a primeira conferência da ONU firmado em 1992, e renovados durante as seguintes reuniões Rio +10, Rio +20 que aconteceu em 2012 e outros compromissos internacionais, como a COP 26 que aconteceu recentemente, estabelecendo metas para o combate ao aumento do clima no mundo, reuniões nacionais e instrumentos municipais, almejamos desenvolver o município no âmbito sustentável ao longo prazo, alinhando aos objetivos da (ODS) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, das Organizações das Nações Unidas, para a construção de uma cidade planejada, organizada, limpa, onde o cuidado e preservação do meio ambiente são prioridades.

Este plano é desenvolvido de duas formas distintas: a primeira estabelece metas e ações já em 2021 para que contribuam para a cidade sustentável almejada em 2030, dando assim continuidade com esse plano de ação para o ano de 2050, dessa forma consigamos reduzir índices poluidivos, e estabelecer projetos que solucionem de fato os problemas ambientais enfrentados atualmente. É coordenado pelo corpo técnico da prefeitura, por intermédio da secretaria de Meio Ambiente, secretaria de Educação e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, são estes os responsáveis por articular, e integrar os esforços de planejamento, projetos e ações de todo município.

 Rua Padre Manoel Paranhos, S/N – Centro
 CEP: 64.905-000 – Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

(Continua na página seguinte)